LEI MUNICIPAL Nº 2201, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera o Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2042 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e da outras Providências."

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - A Lei 2042, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os anexos I e III, para os exercícios de 2018, nos valores correntes com a seguintes alterações, nos termos dos Anexos I e III que integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO) 18 de dezembro de 2018.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal